## Notificação prévia de uma concentração (Processo COMP/M.5161 — Renova Industries/OC Oerlikon) Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/C 127/18)

- 1. A Comissão recebeu, em 16 de Maio de 2008, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho (¹), através da qual a empresa Renova Industries Ltd («Renova», Bahamas) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa OC Oerlikon Corporation AG («Oerlikon», Suíça), mediante a aquisição de acções.
- 2. As actividades das empresas em causa são:
- Renova: sociedade de investimento com participações nos sectores da engenharia, químico, financeiro e outros, principalmente na Rússia,
- Oerlikon: engenharia de alta tecnologia nos sectores têxtil, dos revestimentos e outros.
- 3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho (²), o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.
- 4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.5161 — Renova Industries/OC Oerlikon, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia Direcção-Geral da Concorrência Registo das Concentrações J-70 B-1049 Bruxelles/Brussel

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.